Curitiba, 28 de Janeiro de 2025 - Edição nº 3828

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, PARÁGRAFO

ÚNICO, DA LEI № 11.101/2005, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS,

PARA APRESENTAÇÃO DE OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXPEDIDO NOS AUTOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PROPOSTA PELO

EMPRESÁRIO INDIVIDUAL J.P.R. DE O. VILELA ATIVIDADE RURAL (CNPJ nº 54.760.059/0001-07). Pelo presente

EDITAL, expedido nos autos nº 0001254-59.2024.8.16.0094 de Recuperação Judicial, em trâmite perante a 4ª

Vara Cível e Empresarial Regional Especializada da Comarca de Cascavel/PR, proposto pelo Produtor Rural, J.P.R

DE O. VILELA ATIVIDADE RURAL. Nesta oportunidade, ficam intimados os credores

e demais interessados da disponibilização deste Edital, bem como do recebimento do Plano de Recuperação

Judicial (seq. 180), para que, querendo, apresentem objeções, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, nos termos

previstos no artigo 55 da Lei 11.101/2005. E, para que produza seus efeitos de direito, será o Edital, por extrato,

publicado na forma da Lei O Plano de Recuperação Judicial, bem como os demais documentos pertinentes

estão disponibilizados para consulta no website da Administradora Judicial, no link: https://

www.valorconsultores.com.br/processo/165/j-

p-r-vilela-atividade-rural. Nada mais. Dado e passado, nesta cidade e Comarca de Cascavel/PR, 14 de janeiro de 2025

Nathan Kirchner Herbst

Juiz de Direito